



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 2653 ANO XI
Data: 27 / 11 / 2023

PORTARIA Nº 1.036/2023

DATA: 27 de novembro de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o Artigo 13 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de **1º de novembro de 2023**, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Agneia Aparecida Souza Neres Brixner	4065/7	09/03/2020	Auxiliar Administrativo	A3	B3
Amanda Beatriz Gessi Hammes	4066/5	09/03/2020	Guarda Patrimonial	A3	B3
Dorival de Souza Franco	1791/4	03/03/2005	Guarda Patrimonial	H2	I2
Edineia Lemes do Prado	3799/0	23/03/2018	Auxiliar de Serviços Gerais	B3	C3
Everton Assis de Maria Riveros	4068/1	09/03/2020	Instrutor Desportivo	A2	B2
João Carlos Shpak	2229/2	01/03/2004	Motorista	I1	J1
Jose Vanderlei Terres de Maia	4069/0	09/03/2020	Operário	A3	B3
Marilice Welter Genehr	2995/5	12/03/2012	Educador Infantil	E3	F3
Michele da Silva Cassemiro	4070/3	09/03/2020	Operário	A3	B3
Valdenir Jose da Silva	1969/0	12/03/1996	Escriturário	M1	N1
Vanderleia Bendo Formentin	2053/2	01/03/2002	Monitor de Creche	J3	K3

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e nº 301/2023, entrando em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de novembro de 2023.


EDILSON CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE